

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artº 79.º, do Código das Associações Mutualistas (Anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto), convocam-se os Associados d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **26 de novembro de 2019, às 20h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade d' A Previdência Portuguesa**”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 5, 3000-258 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2020 e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração no sentido de contrair um Empréstimo Bancário no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

Nos termos conjugados do n.º 1 do Artº 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 2 do Artº 69.º dos Estatutos d' APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **21h00**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site d' APP (<https://www.aprevidenciaportuguesa.pt/instituicao/informacoes>) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas.

Coimbra, 8 de novembro 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)